

Processo nº 898.492
Natureza: Incidente de Inconstitucionalidade
Suscitante: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão
Referência: Art. 20B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 84, de 26/07/2005, substituído pelo art. 73, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 08/11/2013, que trata da aposentadoria especial do servidor policial civil do Estado de Minas Gerais.
Processo de Aposentadoria n.º 858.587 e outros

À Secretaria do Pleno,

Incluir em pauta.

Tribunal de Contas, em 4/6/18.

HAMILTON COELHO
Relator